



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP/USP - 013/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivo da Portaria Interna FDRP/USP - 012/2013, que dispõe sobre a eleição dos representantes da categoria docente de Professor Doutor junto à Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Mesa Eleitoral mencionada no art. 5º da Portaria Interna FDRP/USP - 012/2013 será presidida pelo Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, que terá para auxiliá-lo os servidores Leandro Vitorio Trigueiro e Vania Cristina Vasconcellos Prudencio.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
08 de agosto de 2013.

Prof. Titular IGNACIO MARIA POVEDA VELASCO
Diretor